



Plano de Ensino não presencial (ou Ensino à Distância “E@D”)

Ano letivo 2020/2021

Índice

1. Enquadramento.....	3
2. Princípios Gerais.....	4
3. Modelo de Ensino a Distância	5
3.1 Meios de Comunicação/Ferramentas Digitais	6
3.2. Equipa E@D.....	6
3.3. Estratégia e circuito de comunicação	7
3.4. Estratégia de gestão e liderança	8
3.5. Horários.....	9
3.6. Metodologia	9
3.7. Recolha de Evidências E@D	13
3.8. Assiduidade	14
3.9. Avaliação de aprendizagens	15
4. Plano de monitorização e avaliação.....	15

1. Enquadramento

O Plano de Ensino a Distância (E@D) Escola Profissional Profitecla tem como objetivo de garantir, que todos os alunos, continuam a aprender no presente contexto, este documento consubstancia um instrumento de apoio ao E@D, tendo em conta a nossa realidade, fazer com que todos os alunos aprendam, não deixando nenhum aluno “para trás”.

O processo constitutivo e a respetiva implementação de um Plano de E@D preveem diferentes fases de preparação, debate interno, reflexão, levantamento e definição dos meios tecnológicos, entre muitos outros fatores, assumindo-se como um processo dinâmico e de melhoria constante.

Este documento pretende garantir a boa prossecução dos objetivos estabelecidos no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais dos Cursos Profissionais. É um plano para todos os alunos, tendo em conta os princípios já presentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais adotadas no âmbito da educação inclusiva.

O desenvolvimento do plano de E@D é um processo dinâmico, em constante construção, numa lógica de melhoria contínua. Este documento é aberto e pode ser revisto, quer em consequência da monitorização e avaliação dos resultados da sua implementação ou mesmo por indicações futuras da Direção Geral de Saúde ou do Ministério da Educação.

Para o sucesso deste plano de E@D, é essencial o envolvimento de todos os atores educativos na tomada de decisão – direção, conselho pedagógico, coordenadores de curso, orientadores educativos, professores, alunos, pais e encarregados de educação.

Desenvolver atividades que mantenham a ligação à escola e ao grupo turma, com a divulgação dos trabalhos efetuados pelos alunos nas plataformas digitais da escola.

Pensar no desenvolvimento do bem-estar emocional dos alunos e na promoção da confiança face à escola, enquanto se aprende a partir de casa. O desenvolvimento de

atividades a distância com os alunos deve centrar-se na criação de rotinas de trabalho, que confirmem segurança aos alunos.

Prevenir situações de isolamento de alunos O contacto entre alunos através de meios tecnológicos, é essencial para a manutenção das interações sociais e da sua motivação para a realização das tarefas. As atividades propostas deverão promover o trabalho de grupo por forma a quebrar o isolamento em que os alunos se encontram.

A psicóloga e a professora da Educação Especial são imprescindíveis para um acompanhamento de todos os jovens

Incentivar a interajuda entre os alunos assume-se muito importante neste contexto de E@D. Nesta fase, a interajuda é primordial, devendo ser promovidas técnicas de colaboração entre alunos, quer ao nível da realização das tarefas quer ao nível da regulação interpares.

2. Princípios Gerais

- Tendo em conta que o E@D acentua as discrepâncias sociais entre alunos, pois o acesso aos recursos e tecnologias da comunicação à distância e informação não são universais, do mesmo modo que é diferenciado o ambiente familiar e o capital de apoio dos diferentes pais e Encarregados de Educação é necessário que o E@D deverá ser adequado e ajustado, não só, à especificidade de cada nível de ensino, mas também à de cada turma e, se necessário, a cada aluno.
- É fundamental a cooperação com os Encarregados de Educação (EE), mais do que nunca parceiros no processo educativo, particularmente para os alunos mais jovens.
- É necessário assegurar o cumprimento dos planos curriculares previstos até ao final do ano letivo, garantindo a execução física exigida pelas entidades financiadoras, nomeadamente, o POCH; todas as horas de formação de cada módulo/UFCD devem ser registadas no EscolaPro, tal como sucederia na modalidade de ensino presencial;
- Todas as disciplinas/UFCDs/módulos são desenvolvidas na modalidade de E@D;

- As equipas educativas e os professores/formadores articulam entre si as dinâmicas de trabalho com os alunos, dando continuidade às oficinas de aprendizagem definidas e aos trabalhos por projeto planeados, sempre que possível;
- O sucesso educativo dos alunos deverá ter sempre como finalidade a aquisição das competências transversais definidas nos referenciais dos cursos, no “Perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória” e no projeto pedagógico da escola;
- É pedido que os professores/formadores trabalhem de forma colaborativa devendo utilizar uma diversidade de recursos educativos disponíveis em casa/*online* e que estes proporcionem efetivas aprendizagens aos alunos, podendo ser diferenciados atendendo ao perfil e constrangimentos de cada aluno;
- As metodologias de ensino desenvolvidas no E@D devem ser apelativas, mobilizadoras e diversificadas, fomentando a autorreflexão, o trabalho autónomo, mas também e com especial relevância o trabalho em grupo e trabalho por projetos, respeitando os diferentes ritmos individuais de aprendizagem dos alunos;
- Cada professor/formador, sempre em articulação com os colegas da equipa educativa, deve equacionar o tempo global que prevê que os alunos dediquem à aprendizagem do módulo/UFCD em curso, estabelecendo um equilíbrio na quantidade de trabalho que pode ser feito de modo síncrono e assíncrono pelos alunos;
- Devem continuar a ser implementadas as medidas universais e medidas seletivas que já haviam sido adotadas no âmbito da educação inclusiva.

3. Modelo de Ensino a Distância

O Ensino à Distância (E@D) é aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos.

3.1 Meios de Comunicação/Ferramentas Digitais

A Direção Pedagógica da escola definiu a utilização de apenas uma plataforma informática, MICROSOFT TEAMS, para trabalho com todas as turmas. Para tal, foram criadas contas Office 365 para todos os alunos e professores/formadores e foram disponibilizados os respetivos tutoriais. Foram realizadas diversas sessões de formação interna para capacitar os professores/formadores da escola para a sua utilização. A opção pelo Teams deveu-se ao facto de ser uma ferramenta simples e fácil de usar que ajuda os docentes a gerir atividades. O Teams permite aos professores distribuir tarefas, enviar feedbacks e ver tudo num único lugar.

Adicionalmente e para desenvolvimento das atividades de E@D a Escola Profissional Profitecla disponibiliza as seguintes ferramentas de comunicação do Office 365, a saber:

- **Outlook** - E-mail institucional para receção/envio de e-mails seguros no interior da organização.
- **OneDrive** - A ferramenta para armazenar qualquer arquivo de forma segura e ilimitada. Os docentes e alunos podem partilhar arquivos rapidamente, convidando a visualizar, comentar e editar qualquer arquivo ou pasta. O autor mantém o controlo do documento e pode gerir o acesso a qualquer momento.
- **Ferramentas associadas ao Teams** - Para contactar com os alunos virtualmente usando videochamadas e mensagens seguras para que a aprendizagem continue fora da escola.
- **Calendário** - Permite criar reuniões, lembretes e listas de tarefas.

3.2. Equipa E@D

Uma equipa constituída, pelos elementos abaixo, irá dar resposta/organizar questões emergentes e para prestar o apoio tecnológico e administrativo com a coordenação pedagógica.

Nome	Email
Pedro Castro	pedro.castro@profitecla.pt
André Quinteiro	andre.quinteiro@education.rumos.pt

Paulo Pereira	paulo.pereira@profitecla.pt
---------------	-----------------------------

Está ainda contemplada a constituição de “equipas espelho” com a principal preocupação de manter a atividade e a liderança da escola no caso de se detetar um caso positivo nas equipas de gestão.

3.3. Estratégia e circuito de comunicação

No E@D é fundamental a comunicação e a proximidade e colaboração entre todos. A interajuda entre professores e o trabalho colaborativo e de partilha entre pares assume particular importância. Importa, pois, incentivar a colaboração e o espírito de equipa, conferindo, assim, segurança aos professores, num momento de experimentação de novos modos de ensinar.

Deste modo, todas as comunicações institucionais, para as diferentes estruturas deve ser realizada através do email institucional. No entanto, deve-se ter em atenção os seguintes circuitos de comunicação:

a) Professores – Colaboradores – Stakeholders externos:

- **Email institucional** – Informações e comunicados
- **Sharepoint** – partilha de documentos
- **Teams** – reuniões online

b) Professores – Alunos:

- **Email institucional** – informações gerais ou específicas de cada disciplina
- **Teams** – atribuição de tarefas e videoconferências

c) Escola/Orientadores Educativos – Encarregados de Educação:

- **Email institucional** – informações e comunicados
- **Portal do aluno** – informações sobre o aluno como assiduidade, avaliação e subsídios
- **Teams** – reuniões online
- **Redes sociais** – atividades/dinâmicas realizadas pela escola

3.4. Estratégia de gestão e liderança

A organização do Plano E@D assenta no pressuposto de que os professores assumem o papel principal no trabalho a desenvolver com os seus alunos, sempre com a figura do Orientador Educativo em articulação e comunicação com as Famílias.

Contudo, a Direção, o Conselho Pedagógico e as Lideranças Intermédias têm igualmente uma função primordial na definição e concretização das orientações pedagógicas.

- a) **Coordenadores de Curso (CC)** - Questões do acompanhamento e da concretização das orientações pedagógicas. Assume a coordenação entre os professores/formadores, assegurando a monitorização do trabalho desenvolvido nas PAP. Deve sensibilizar professores, pais e alunos para a importância da conclusão dos planos curriculares, das PAP e da FCT no caso das turmas finalistas. No caso de não ser possível realizar a FCT presencialmente ou em regime de teletrabalho em entidades de acolhimento, é o responsável pela supervisão dos alunos na realização da prática simulada na escola ou a distância, devendo definir um plano de trabalho individual para cada aluno.
- b) **Orientadores Educativos de turma (OE)** - Na organização e gestão do trabalho do conselho de turma/equipas pedagógicas. O OE de turma desempenha uma função central ao nível da articulação entre professores e alunos. Organiza o trabalho semanalmente, centraliza a função de distribuir as tarefas aos alunos e garante o contacto com os pais/encarregados de educação. Para apoiarem os docentes, os coordenadores devem demonstrar confiança no seu trabalho em curso, bem como transmitir tranquilidade e disponibilidade para esclarecimentos. É ainda o principal interlocutor entre a escola e a família tendo a missão de sensibilizar pais e alunos para a importância da escola e do E@D. Desempenha um importante papel dinamizador de estratégias de mediação e estabelece relações com os alunos, Conselho de Turma, Direção da escola e Encarregados de Educação.

- c) **Equipa E@D** - Equipa de apoio para dar resposta/organizar questões emergentes. No sentido de agilizar o processo de decisão e a concretização das ações previstas, com diferentes valências, designadamente ao nível das decisões pedagógicas e do apoio tecnológico.
- d) **Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)** – Apoio aos docentes e alunos com vista à continuidade da aplicação das medidas de suporte à aprendizagem. Apoio às famílias no âmbito do E@D em articulação com diversos serviços da comunidade. Conforme as orientações para o trabalho das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva na modalidade E@D o apoio individual aos alunos continuará a ser realizado, agora à distância, em colaboração com os professores/formadores ou educadoras das turmas e grupos. A EMAEI articulará com os Orientadores Educativos dos alunos com medidas universais e seletivas, por forma a adaptar práticas inclusivas e garantir a continuidade da implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão. A EMAEI apoiará as famílias de alunos com medidas universais e seletivas na superação de constrangimentos que surjam na modalidade de E@D.

3.5. Horários

Será cumprido o horário semanal em vigor para cada turma. Os horários são geridos e monitorizados pelos Serviços Administrativos, em articulação com a Direção da escola, que os enviam aos alunos através da plataforma TEAMS e do Portal do Aluno da EscolaPro.

3.6. Metodologia

As metodologias de ensino desenvolvidas no E@D devem ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação.

Deverão ser diversificadas, propiciar a apresentação de exemplos e fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo. No equilíbrio articulado entre as diferentes disciplinas, deve ser equacionado o tempo global que se prevê que os alunos dediquem à aprendizagem, prevendo um equilíbrio dado a diferentes estratégias e ponderando o

trabalho que pode ser feito síncrona e assincronamente, tendo em conta que as atividades e métodos a desenvolver

Desenvolver metodologias de ensino que promovem um papel ativo dos alunos na procura de novas aprendizagens.

A mobilização dos alunos para as aprendizagens poderá passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, que levem os alunos a mobilizar as aprendizagens de várias disciplinas/componentes de formação/UFCD. Por exemplo, poderão ser apresentadas tarefas centradas em questões-problema, estudos de caso, projetos, entre outros.

Fomentar o desenvolvimento das áreas de competências do Perfil dos Alunos.

No E@D, adquire particular relevância o desenvolvimento das competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, alicerçado nos valores e princípios que apresenta. A título exemplificativo, poderão ser desenvolvidas as seguintes áreas de competências: informação e comunicação; relacionamento interpessoal; pensamento crítico e criativo; desenvolvimento pessoal e autonomia; bem-estar, saúde e ambiente. A este propósito, é de referir que o E@D é uma modalidade que permite que competências transversais e interdisciplinares sejam trabalhadas de forma integrada e articulada, através da diversificação de formas de trabalho.

Deste modo são enunciados os seguintes princípios:

- As aulas/sessões de trabalho poderão ser síncronas ou assíncronas.
- No **Início da aula** sempre que possível na plataforma **Teams** é dada uma breve explicação de como irá decorrer a aula: aula síncrona, aula assíncrona e com a entrega de tarefas, etc.
- **Sumários**: além do registo dos conteúdos programáticos abrangidos deverá ser indicado se a aula foi **síncrona** ou **assíncrona**, a **plataforma** e **ferramentas** utilizadas. Estes são registados como habitualmente na plataforma EscolaPro.

- **Faltas:** o registo diário das faltas é obrigatório.
- Na planificação do trabalho síncrono e assíncrono de cada módulo/UFCD deve-se ter como limite máximo a respetiva carga horária semanal. Esse trabalho recorrerá às diferentes modalidades de trabalho à distância, equacionando, com ponderação e moderação, o recurso a sessões síncronas que obriguem o aluno a estar na altura presente (devido à limitação de recursos). Os alunos não só podem como devem ser estimulados a contactar com os seus colegas para realizar tarefas em grupo assim como para partilhar ideias e conhecimento, numa estratégia de aprendizagem interpares e manutenção do espírito de grupo.
- O professor/formador assume verdadeiramente o papel de mediador, criando situações propiciadoras de novas aprendizagens, onde o aluno deverá ser sempre o protagonista, devendo dar *feedback* constante sobre os seus progressos. Os alunos devem dispor de ferramentas para autorregulação das aprendizagens, desenvolvimento da sua autonomia e interajuda.
- No caso limite de haver alunos para quem não seja possível utilizar meios tecnológicos, apesar do apoio prestado pela Escola, deverão ser elaborados materiais didáticos adaptados, que serão enviados pela via mais adequada, contendo orientações simples, claras e concisas dirigidas aos Encarregados de Educação, para que possam eles acompanhar e supervisionar o trabalho a realizar pelos seus educandos, em particular os mais jovens.
- O professor deve estar disponível para interagir sincronamente com os seus alunos. Essa disponibilidade não obriga, no entanto, a que todos os alunos estejam também síncronos na mesma altura (por eventual limitação de recursos).
- A interação síncrona pode ser realizada por vídeo ou áudio, através da plataforma Teams.
- Somente na impossibilidade da utilização das ferramentas referidas recorrer-se-á ao e-mail, WhatsApp, Messenger ou outros.

- Pretende-se que o aluno, quando colocar uma questão ou solicitação, saiba que, nesse momento, está alguém do outro lado para interagir.
- Para todas as disciplinas, devem ser previamente informados todos os alunos dos momentos em que os professores/formadores se encontram síncronos.
- Nos casos em que, por motivos devidamente justificados, o aluno se encontre impossibilitado de participar nas sessões síncronas, pode a escola facilitar o acesso ao conteúdo das mesmas em diferido.
- Nas situações em que não seja possível o acesso ao conteúdo das sessões síncronas em diferido, a escola deve disponibilizar atividades para a realização de trabalho orientado e autónomo, em sessões assíncronas, que permitam o desenvolvimento das aprendizagens planeadas.

Salientando os pontos nº 1, nº 2 e nº 4 do artigo 4º do DL nº 14-G/2020, de 13 de abril:

- “...estando os alunos obrigados ao dever de assiduidade nas sessões síncronas e ao cumprimento das atividades propostas para as sessões assíncronas...”
- - “Nos casos em que, por motivos devidamente justificados, o aluno se encontre impossibilitado de participar nas sessões síncronas, a escola facilita o conteúdo das mesmas em diferido.”
- - “...o aluno deve ainda enviar os trabalhos realizados, nos termos e prazos acordados com o respetivo docente...”
- Sempre que um aluno justifique a **não entrega dos trabalhos por motivos técnicos** (falta de internet, problemas com computador, ...) o professor informa o **Orientador Educativo, para este averiguar a situação com o respetivo Encarregado de Educação de forma a colmatar o mais brevemente esta questão em colaboração com a escola.**

De salientar que:

- **Tarefas:** tarefas com objetivos bem definidos, indicação da duração e feedback a cada uma delas. Compete a cada professor a recolha destas evidências e

sempre que possível arquivar as mesmas no **Teams**. (Trabalho de projeto, apresentações, pesquisa guiada, *webquest*, resolução de problemas, recurso às plataformas de ensino como *Khan Academy* e Escola Virtual, etc.). Reforçar a importância do **trabalho interdisciplinar** e de **projeto** que evidencie as competências adquiridas dos nossos alunos em cada curso. Os trabalhos que considerem que valorizam o ensino **podem ser divulgados nas redes sociais da escola**, com a autorização dos nossos alunos.

- **Avaliação:** Tendo em conta o conjunto das aprendizagens realizadas até ao final de cada módulo/UFCD, e dada a situação atual, ponderar os recursos que melhor se adequam. Como sugestão, algumas ferramentas digitais: *Kahoot*, *Quizizz*, *Mentimeter* e *Socrative*. (60% - Conhecimentos e Capacidades / 40% - atitudes).

3.7. Recolha de Evidências E@D

Os professores/formadores de cada turma adaptam, sob coordenação do Orientador Educativo, o planeamento e execução das atividades letivas no regime de E@D, incluindo, as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos.

Compete aos professores/formadores recolher evidências da participação dos alunos, tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas, tirando partido das potencialidades da plataforma TEAMS.

Os professores/formadores devem elaborar, para utilização própria, um registo semanal dos conteúdos trabalhados, das sessões síncronas e assíncronas realizadas e dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos.

O aluno deve ainda enviar os trabalhos realizados, nos termos e prazos acordados com o respetivo docente, devendo este garantir o registo das evidências para efeitos de avaliação sumativa final.

Importa preservar evidências associadas às tarefas propostas pelos professores/formadores e desenvolvidas pelos alunos.

3.8. Assiduidade

A escola para acompanhar TOD@S @s alun@s tem de reorganizar-se e adaptar-se no sentido de responder de forma eficaz e eficiente, com qualidade e equidade à nova realidade.

Devem os professores/formadores desenvolver esforços, concebendo e aplicando, as mais adequadas práticas pedagógicas no sentido de acompanhar o mais próximo possível a turma e obter reflexos positivos nos resultados escolares individuais de cada aluno.

No que se refere aos registos da assiduidade importa ter em conta que a metodologia do E@D assenta no desenvolvimento das atividades de forma síncrona e assíncrona, o que significa que:

a. haverá momentos em que os alunos estão em turma em contacto direto com os professores/formadores;

b. poderão ser estabelecidos momentos de trabalho com agrupamento de alunos que não pertençam à mesma turma, mas com necessidades educativas comuns;

c. haverá momentos em que os professores/formadores prestam apoio individual;

d. haverá um conjunto de horas em que os alunos desenvolvem os trabalhos de forma autónoma ao longo do dia(s);

É fundamental novamente a figura do Orientador Educativo pois assume uma posição central em todo o trabalho de coordenação pedagógica, a desenvolver com os alunos, no sentido de promover o seu sucesso educativo.

No que diz respeito à questão da assiduidade não se pode esquecer que continua em vigor o disposto no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, e demais normativos em vigor, bem como no Regulamento Interno da escola, estando os alunos obrigados ao dever de assiduidade nas sessões síncronas e ao

cumprimento das atividades propostas para as sessões assíncronas, sendo os pais responsáveis por esta questão nos alunos ao abrigo da escolaridade obrigatória.

Assim, no caso de falta de assiduidade total e sendo os alunos menores, deve o Orientador Educativo encetar as diligências habituais e previstas do Estatuto do Aluno e Ética Escolar de comunicação com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens respetiva.

3.9. Avaliação de aprendizagens

No E@D privilegia-se a avaliação formativa valorizando-se o esforço manifestado pelos alunos na recuperação e aquisição de novas aprendizagens. A seleção de procedimentos, técnicas e instrumentos de avaliação deve respeitar a finalidade da mesma, os destinatários, a diversidade das aprendizagens e a circunstância em que ocorrem.

Mantêm-se em vigor os critérios e modalidades de avaliação previstos no Regulamento Interno da escola devendo estes ser tidos em conta na avaliação dos alunos em cada modalidade de formação.

4. Plano de monitorização e avaliação

Para levar a cabo a monitorização e a avaliação do Plano agora apresentado, será criada uma equipa responsável por esta tarefa de regulação. A equipa terá de começar por definir indicadores de qualidade e de quantidade, de forma a aferir a eficácia da aplicação deste Plano de E@D.

Definidos os indicadores de qualidade, deverá ser feita uma consulta regular a docentes, alunos, pais/encarregados de educação, a fim de monitorizar o grau de satisfação com as aprendizagens, o acompanhamento disponibilizado e o bem-estar dos atores educativos. Para isso, a equipa de monitorização irá aplicar inquéritos e questionários a todos os elementos da comunidade escolar envolvidos poder-se-á recorrer a instrumentos, como os formulários Microsoft. Serão também recolhidos e tratados mais dados relativos ao desenvolvimento do processo E@D

Como indicadores de quantidade, sugere-se a verificação de taxas de assiduidade, de cumprimento de tarefas propostas, de disponibilização de recursos variados, da capacidade de disponibilizar apoios vários, desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à internet em casa ou da existência de formação para docentes.

1 de Setembro 2020